

## ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.22.1- TP

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 173/2023 de 03 de Abril de 2023, composta pelos servidores: Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente, Maria Elenilda da Silva - Membro e Jose Tiago de Lima Moreira – membro (suplente), com a finalidade de iniciar os procedimentos de abertura dos envelopes B" concernente a abertura e julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.22.1-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AVALIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ.**

O Presidente da CPL faz constar em Ata, a relação das Empresas Habilitadas e Inabilitadas, conforme julgamento anterior:

Nº	PROponentes Habilitadas	CNPJ
02	SIM CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA	33.701.751/0001-94
03	ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	09.143.572/0001-02
04	ANTONIA C S VASCONCELOS	22.240.853/0001-33
05	FC CASTRO SERVICOS LTDA	17.081.204/0001-05
06	REAL SERVICOS LTDA	37.452.665/0001-46
08	MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	22.045.869/0001-95
09	J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVICOS COMERCIO CONSTRUcoes EIRELI	11.502.581/0001-86





DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL



Nº	PROPONENTE (S) INABILITADA (S)	RAZÃO (ES)
01	<b>A.I.L CONSTRUTORA LTDA</b> 15.621.138/0001-85	<p>Descumpriu os itens:</p> <p>7.4.2 <b>Qualificação técnica-operacional:</b> Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado, ou esteja executando serviço(s) semelhante(s) com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:</p> <p>a) Serviços de engenharia na área de gestão do sistema de iluminação pública (IP), compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, requalificação e efetivação e demais serviços com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos</p> <p>7.4.3-Quanto à <b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que a empresa possui em quadro, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços em características semelhantes às do objeto do Edital.</p> <p>Apresentou atestado(s), incompatíveis.</p>
07	<b>CONSTRUTORA MORAES LTDA</b> 33.278.617/0001-22	<p>Descumpriu os itens:</p> <p>7.3.2- <b>Balanco Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social</b>, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na junta comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Apresentou na <b>Demonstração do Resultado do Exercício - DRE</b>, Receita Operacional Bruta no valor de R\$ 1.402.146,75,</p>



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



		<p>sendo que o valor é inferior ao verificado no portal do TCE/Fornecedores, que demonstrou a Receita Operacional Bruta no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.580.156,14.</p> <p><b>7.4.2 Qualificação técnica-operacional:</b> Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado, ou esteja executando serviço(s) semelhante(s) com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:</p> <p>a) Serviços de engenharia na área de gestão do sistema de iluminação pública (IP), compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, requalificação e efetivação e demais serviços com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos</p> <p><b>7.4.3-Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> Comprovação de que a empresa possui em quadro, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços em características semelhantes às do objeto do Edital.</p> <p>Apresentou atestado(s), incompatíveis.</p>
--	--	--

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "B", concernente as propostas de preços, e passou a analisar as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, cujo critério é de menor preço global, declarando-o os mesmos **CLASSIFICADOS**, por **ATENDEREM** as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ordem de classificação abaixo:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	SIM CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA	R\$ 858.958,59
2º	ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 921.421,91
3º	REAL SERVICOS LTDA	R\$ 974.942,55
4º	J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVICOS COMERCIO CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 1.004.959,55
5º	MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.049.235,92
6º	ANTONIA C S VASCONCELOS	R\$ 1.214.452,78
7º	FC CASTRO SERVICOS LTDA	R\$ 1.327.906,98

Ato contínuo o Presidente declara a empresa **SIM CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, vencedora do processo com o valor global de: **R\$ 858.958,59 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrado a sessão às 14:30 horas, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Lucas Feitoza de Sousa	<i>Antonio Lucas Feitoza de Sousa</i>
Membro:	Maria Elenilda da Silva	<i>Maria Elenilda da Silva</i>
Membro (Suplente)	Jose Tiago de Lima Moreira	<i>Jose Tiago de L. Moreira</i>